

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 189/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa ICASA INDÚSTRIA E CERÂMICA ANDRADENSE S/A, CNPJ nº 17.884.560/0001-59, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de material cerâmico (Matéria prima processada: 12.000,00 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-04-1, localizada na Avenida Ricart Teixeira, nº1444, Bairro Contendas, Coordenadas Geográficas: Lat. -22°04'47" e Long. -46°35'34", no Município de Andradas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00585/2003/007/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

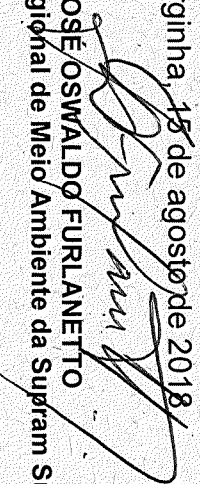
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Informações de Outorga no verso do certificado.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/08/2028.

Varginha, 15 de agosto de 2018


JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

Processo de Outorga nº02956/2018; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Manual (Cisterna); Vazão: 1,9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°04'46"S Long. 46°35'30"W.

Processo de Outorga nº02957/2018; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Manual (Cisterna); Vazão: 4,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°05'05"S Long. 46°35'24"W.

Processo de Outorga nº02958/2018; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Manual (Cisterna); Vazão: 2,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°04'42"S Long. 46°35'33"W.

Processo de Outorga nº02959/2018; Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Manual (Cisterna); Vazão: 1,9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°04'44"S Long. 46°35'29"W.

Processo de Outorga nº27890/2018; Modo de Uso: Barramento sem captação; Coordenadas Geográficas: Lat. 22°04'43"S Long. 46°35'33"W.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO			
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT. UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de Armazenamento	10,00 m³